



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA
BAHIA - SUDESB

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA – SUDESB E O MUNICÍPIO DE ANDARAÍ

A **SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA – SUDESB**, autarquia criada pela Lei Delegada nº. 37 de 14 de março de 1983, modificada pelas Leis nºs. 4.697 de 15 de julho de 1987, 6.074 de 22 de maio de 1991 e 9.424 de 27 de janeiro de 2005, devidamente publicadas no DOE, estabelecida na Rua dos Radioamadores, 159-357, Pituáçu, CEP: 41.740-090, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.323.001/0001-19, representada neste ato pelo Diretor Geral **VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO**, nomeado pelo Decreto Simples do Governador, publicado no DOE de 27.02.19, doravante denominada simplesmente **DOADORA**, resolve, através deste instrumento, proceder à **DOAÇÃO** de: FUTMESA, CURVADA COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR E CANTONEIRAS GALVANIZADAS, **patrimônio nº 00013341**, para o MUNICÍPIO DE ANDARAÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.570/0001-80, com sede na Rua Marimbus, s/n, Alto da Bela Vista - CEP: 46.830-000, Andaraí-BA, neste ato representado por seu Prefeito, **Wilson Paes Cardoso**, portador da identidade nº 0066276689 e CPF 054695385-91, residente e domiciliado à Rodovia Bahia 142 Km 50, Alto do Ibirapitanga, Andaraí, Bahia, **doravante denominado DONATÁRIO**, **têm justo e acordado o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL**, com fulcro no art. 29, II, e §3º, II, a, ambos da Lei 14.634/2023 c/c art. 76, II, a, da Lei 14.133/2021, nas disposições do Decreto nº 9.361/2005 e no processo SEI nº 069.1486.20250002503-85, mediante a seguinte justificativa apresentada pelo DONATÁRIO e com anuência da DOADORA:

“Nosso projeto visa promover a prática esportiva e a inclusão social por meio do FUTMESA, uma atividade que combina elementos do futebol e do tênis de mesa, proporcionando momentos de lazer e aprendizado para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Acreditamos que a prática deste esporte não só contribui para o desenvolvimento de habilidades motoras, mas também para a formação de valores como a cooperação, o respeito e o trabalho em equipe.” (doc. SEI nº 00113752636).

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objeto a doação de bem móvel de propriedade do DOADOR, uma FUTMESA, CURVADA COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR E CANTONEIRAS GALVANIZADAS, **Patrimônio nº 00013341**, a fim de que seja utilizado pelo DONATÁRIO, exclusivamente para ser ***“empregado no projeto “Bola na Mesa – Esporte e Transformação” que tem como objetivo promover a prática esportiva, a socialização e o desenvolvimento de habilidades motoras e sociais de crianças, adolescentes e jovens do município de Andaraí (BA), por meio da modalidade esportiva Futmesa (também conhecida como Teqball ou futebol de mesa).”*** (doc. SEI nº 00114299808).

CLÁUSULA SEGUNDA: Obriga-se o DONATÁRIO a manter o bem doado em perfeitas condições de uso, para utilização no fiel desempenho de suas atividades, não podendo ser transferidos a terceiros, e por sua conta e responsabilidade correrão todas as despesas necessárias à manutenção, conservação, conserto, seguro e recuperação dele.

Parágrafo Único: Cláusula de inalienabilidade: Fica proibida a alienação do bem a terceiros no prazo de 2 (dois) anos, tornando-o indisponível.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ocorrendo a extinção do DONATÁRIO, no caso de uso indevido ou contrário ao disposto na Cláusula Primeira, o bem objeto do presente Termo será revertido ao Estado, sem que seja devida ao DONATÁRIO qualquer indenização.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro da Cidade de Salvador como único competente para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste termo.

E por assim terem acordado, firmam as partes o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante nomeadas.

Salvador, 30 de junho de 2025.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
Diretor Geral da DOADORA

Wilson Paes Cardoso
Prefeito do DONATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1) _____
NOME, RG e CPF:

2) _____
NOME, RG e CPF:

ANEXO ÚNICO				
Anexo Único integrante ao Termo de Doação de Bens Móveis nº XXX/XXXX que entre si celebram o Estado da Bahia, através da XXXXXXXXXXXX e o XXXXXXXXXXXX. Características dos bens móveis doados				
Item	Especificação	Quantidade	Valor – R\$	
			Unitário	Total
1	FUTMESA, CURVADA COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO RETANGULAR E CANTONEIRAS GALVANIZADAS	1	1	
Por Extenso [insira informação]				Total Geral [insira aqui total]

Assinatura do Secretário da [Insira aqui o nome da secretaria]	Assinatura do [Insira aqui cargo do representante]	Assinatura das Testemunhas
--	--	----------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Elisabete Costa Guimarães Dantas, Procurador Chefe**, em 30/06/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Paes Cardoso, Usuário Externo**, em 09/09/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 09/09/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00116981007** e o código CRC **BD5BCB16**.

Referência: Processo nº 069.1486.2025.0002503-85

SEI nº 00116981007